

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 151 - TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 26, XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e, ainda, o que consta do processo 0002279-23.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º. Alterar a área do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, vago em decorrência do falecimento de THIAGO VELOSO NOBREGA GAMBARRA, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 1.232, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Desembargador Francisco José Moesch, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Jaqueline Vargas de Abreu, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2.º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 11.202/2005, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ MOESCH

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 991, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0011280/2022, resolve:

Ceder a servidora GABRIELA BARBOSA FERREIRA, matrícula 318.141, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Conselho Nacional de Justiça, para exercer a Função Comissionada FC-02, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 998, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, e em face do contido no processo SEI 1000961/2017, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor DAYANO LUCAS DE MENDONÇA URZEDA, matrícula 317.529, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2 na Procuradoria da República, no município de Anápolis-GO, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, a contar de 03/07/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.017, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 29 da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no processo SEI 0013331/2022, resolve:

Reconduzir, em virtude de desistência do estágio probatório relativo a outro cargo público, o ex-servidor RODRIGO VITORINO AGUIAR, matrícula 319303, ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Matheus Costa da Silva, conforme Portaria SEGP 2/2022, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2022 (sequencial 6184), deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Des. CRUZ MACEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR Nº 974, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2022, Seção 2, fl. 62, onde se lê: "Dispensar, a partir de 23 de maio de 2022, JELCIAS FERNANDES AFONSO RODRIGUES [...] da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina", leia-se: "Dispensar, a partir de 23 de maio de 2022, JELCIAS FERNANDES AFONSO RODRIGUES [...] da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 475, DE 25 DE MAIO DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo PROAD Nº 9647/2022, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROMULO OLIVEIRA SOUZA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desembargadora EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 204, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão nº 2828/2022-TCU-Primeira Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR nº 720 TRT-SP, de 10/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/09/2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora SELMA REGINA CASSARA, matrícula 54402 para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1 /5 (um quinto) da função comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Setor, FC-05, e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Agente Especializado, FC-02, atualmente denominada Auxiliar Administrativo II, incorporados antes de 08/04/1998, na forma do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 1/5 (um quinto) da função comissionada de Agente Especializado, FC-02, atualmente denominada Auxiliar Administrativo II, incorporado após 08/04/1998 e mantido por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565- 0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho- ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP N 539, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22 /2020, artigo 1º, inciso XVII, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 18392/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Jean Hugues Alfred Roger Van Eyll, Matrícula 82.597, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 /2003 c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA CR/SGP Nº 13, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o quanto decidido nos autos do PROAD nº 13832/2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria CR/SGP n. 9, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 64, em 09 de maio de 2022, referente à Sindicância Preparatória do Proad n. 13832/2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FREIRE GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.362, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANE AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA (32328), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-4, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, considerando o que consta no PROAD nº 3806/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.486, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3919/2022, resolve:

1. EXONERAR o servidor EDILBERTO DA SILVA MELO (99775), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 , no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.487, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3919/2022, resolve:

1. DISPENSAR a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.488, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3919/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1621, de 21-06-2021, publicada no Diário Oficial da União de 28-06-2021, que designou a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.534, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4234/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CINTIA RADAELLI DA SILVA (96989), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.535, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4234/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor MARCELO HOWES ZANDONA (97837), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 2.557, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4246/2022, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor MATEUS PEREIRA ACCIOLY (67652), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.576, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4151/2022, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ALEX RISICATO FAGUNDES (89877), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Implantação de Sistemas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 189, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 5439/2022 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 03/2007 e na Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve: I. REMOVER a servidora LAÍS BERTOLDO ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 17ª Região, mediante permuta com a servidora ARIANA FARIAS DE SOUSA, ocupante de idêntico cargo, do quadro de pessoal efetivo daquele Tribunal; II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora LAÍS BERTOLDO ALVES; III. LOTAR a servidora ARIANA FARIAS DE SOUSA no Núcleo de Apoio ao 1º Grau. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

ATO TRT6 Nº 194, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 06/06/2022 e o constante no PROAD nº 11041/2021, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, à servidora DARCI DIAS DE QUEIROZ NUNES, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior-NS, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais calculados e reajustados de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.887/2004, observando-se o limite máximo para os benefícios do regime geral de previdência social, em face da opção da servidora pelo Regime de Previdência Complementar, acrescidos do Benefício Especial, nos termos do art. 40, § 16, da CF/88, na redação conferida pela EC n.º 20/1998, a teor do art. 3º, inciso II, § 1º da Lei nº 12.618/2012. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

ATO TRT6 GP 195, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº21.762/2017, pertinente à servidora CLÁUDIA MARIA BOUWMAN SILVA NETTO, aposentada através do ATO TRT GP nº 51 de 23/02/2018, publicado no DOU de 26/02/2018; CONSIDERANDO diligência da Secretaria de Auditoria deste Tribunal (Diligência SAUD-SAGP nº008/2022) no tocante à data da incorporação de 5/5 de Diretor de Secretaria - CJ-03, que se deu em 14/01/2001, conforme cômputo demonstrado pela citada unidade de auditoria, resolve: DECLARAR a redação a seguir para o Ato TRT nº 51/2018 da aposentadoria, com efeitos a partir de 26/02/2018: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora CLÁUDIA MARIA BOUWMAN SILVA NETTO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, no percentual de 11% (onze por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições; e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de Diretor de Secretaria - CJ-3, completados em 14/01/2001, sendo os dois primeiros quintos de acordo com a Lei nº 8.911/94 c/c Lei nº 9.624/98, Ato 615/97 e o Proc. TRT MA- 051/98 e os três últimos quintos incorporados com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c art.3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05) a Ação Judicial Coletiva transitada em julgado da ANAJUSTRA, e do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto nos arts. 14, § 6º e 15, inciso VI da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.". Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 105, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 2252/2022, datado de 25/05/2022 (doc. 24), disponibilizado no DEJT de 26/05/2022, resolve: CONCEDER PENSÃO CIVIL POR MORTE, do tipo vitalícia, com efeitos a contar de 14/04/2022 (data do óbito do instituidor do benefício), com fundamento nos dispositivos legais do caput e § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, subalínea 6 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424, de 30/12/2020, aplicando-se ao caso as regras de acumulação previstas no § 2º do art. 24 da EC nº 103/2019, a CARMEN SILVIA BRASIL DE ARAÚJO, viúva do ex-juiz classista aposentado JOÃO ALFREDO GOMES DE ARAÚJO, no valor mensal de R\$3.860,16 (três mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), reajustando-se a pensão na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 108, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência proferido nos autos do processo PROAD nº 1449/2020 (doc. 92), disponibilizado no DEJT em 20/05/2022, e em cumprimento ao Acórdão nº 2205/2022 do TCU - 2ª Câmara, o qual considerou ilegal o ATO TRT7.GP nº 10/2021 (DOU de 08/02/2021 - doc. 53) que concedeu aposentadoria voluntária a CÁSSIA CHRISTIANE CAVALCANTI MOURA, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com efeitos a contar de 08/02/2021, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço na proporção de 7% (sete por cento), 10/10 (dez décimos) da função comissionada de nível FC-04, dos quais 2/10 (dois décimos) foram concedidos pela via administrativa, por meio do processo TRT7 nº 90.148/1999, e 08/10 (oito décimos) deferidos administrativamente e sujeitos à absorção futura, nos termos do RE 638.115/CE, bem como adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento), à servidora CÁSSIA CHRISTIANE CAVALCANTI MOURA, matrícula nº 30626, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 113, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 2413/2022 (doc. 27), disponibilizado no DEJT de 06/06/2022, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço na proporção de 2% (dois por cento) e adicional de qualificação no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), à servidora ANA PAULA GOMES CALLADO, matrícula nº 7952, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA DIDAF Nº 88, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve: I - Designar ADRYELI SACILOTTO DE CAMARGO, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Sem Especialidade, classe B, padrão - Técnico Jud.6, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador Do Trabalho (c-9198), código TRT 9ª FC-5, do Gabinete De Desembargador 4, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assistente De Diretor De Secretaria (c-5112), código TRT 9ª CJ-1, 13ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA DIDAF Nº 89, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve: I - Designar UBIRACY SEVERO FRANCO DE GODOY, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Sem Especialidade, classe C, padrão - Técnico Jud.13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente De Diretor De Secretaria (c-5112), código TRT 9ª CJ-1, da 13ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação(Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

ATO Nº 96, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve: Art. 1º NOMEAR, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0808198-14.2016.4.05.8000, do Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, e nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, candidato classificado em 2º lugar (listagem de candidatos com deficiência), para exercer o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, criado pelo Ato nº 72/1992-PA do TRT3, transformado após a vacância por posse em outro cargo inacumulável de Renato de Azevedo Silva, posição 7068, fixando sua lotação na cidade de Curitiba. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 40, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA, protocolado no e-SAP DP- 6489/2022, resolve: Art. 1º Declarar vago, a partir de 13/06/2022, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA em outro cargo público inacumulável. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134, resolve: Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidato abaixo relacionado, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de

